



JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 5361/2022

Sumário: Designação, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Informação e Cooperação Internacional, da Direção-Geral da Administração da Justiça, da mestre Sílvia Maria Rego Mendes Boto.

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral da Administração da Justiça de 09.02.2022, foi designada em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Informação e Cooperação Internacional, da Direção-Geral da Administração da Justiça, a Mestre Sílvia Maria Rego Mendes Boto, Técnica Superior a exercer funções de Coordenação Assuntos Europeus, na Direção-Geral da Política da Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, com efeitos a 14.02.2022.

O despacho de designação fundamentou-se no facto da designada possuir os requisitos legais e revelar aptidão pessoal e técnica para o exercício de cargos dirigentes e competência na área funcional da referida unidade orgânica flexível, conforme evidenciado na nota curricular anexa.

2 de março de 2022. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Susana Ribeiro*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Sílvia Maria Rego Mendes Boto

Data de Nascimento: 31.03.1971

Categoria: Técnica Superior

II — Habilitações académicas:

Mestre em Direito (Ciências Jurídico-Forenses) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Curso de Especialização em Ciências Jurídico-Forenses pela Faculdade de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Bacharelato em Solicitadoria

III — Percurso Profissional na Administração Pública:

Técnica Superior — Direção-Geral da Política de Justiça — Coordenação Assuntos Europeus desde 01.11.2019;

Chefe de Divisão, em regime de substituição, na Unidade de Cooperação Internacional da Direção-Geral da Política de Justiça, entre 01.03.2019 e 31.10.2019;

Técnica Superior na Unidade de Justiça Penal da Direção-Geral da Política de Justiça, entre 01.11.2015 e 28.02.2019;

Técnica Superior na Divisão de Cooperação Judiciária Internacional da Direção Geral da Administração da Justiça, entre 01.06.2014 e 30.10.2015;

Oficial de Justiça, entre 03.10.2005 e 30.05.2014.

IV — Formação profissional:

Ação de formação de preparação para PPUE “Sessão sobre Justiça e Assuntos Internos”
Curso de Formação em Igualdade de Género — CEJUR — Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros — Módulo I — Enquadramento Internacional das Políticas Públicas para a Igualdade.

Curso de Formação em Igualdade de Género Módulo II — Políticas Públicas para a Igualdade: discursos e práticas.

Curso de Formação CEJUR — Enquadramento nacional das políticas públicas para a igualdade: igualdade de género e produção legislativa.

Curso Intensivo Regime Penal e Contraordenacional da Proteção de Dados 2018/2019 — CIDOCC: Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais — da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Ação de formação subordinada ao tema Linguagem Inclusiva no âmbito da Igualdade de Género.

Ação de formação sobre Instrumentos de Cooperação Intencional.

Curso de Formação Profissional “Direito Internacional Privado” — Normas de Reenvio do Código Civil na área da Família.

Curso Breve de Inglês Jurídico — CEJ.

Ação de formação em *e-learning* sobre “Código de Processo Civil — o que mudou”.

Ação de Formação Processo Penal e Legislação conexa.

V — Seminários e Conferências:

Conferência PFUE “Ódio, discriminação, violência de género — Justiça e formas contemporâneas de intolerância”.

Conferência PPUE “A proteção de Adultos Vulneráveis na Europa — O Caminho a seguir”.

O novo pacote de proteção de dados na União Europeia — O Regime Jurídico do Regulamento (UE) 2016/679 e a Diretiva (UE) 2016/680, de 27 de abril, e as relações transatlânticas.

A Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo Inovações e desafios.

O novo regime europeu de proteção de dados pessoais — o que muda para as empresas portuguesas.

Seminário Internacional “Ameaças Assimétricas e Planeamento Estratégico” — Universidade Nova.

Seminário “O presente e o futuro do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos”.

A Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo — Inovações e desafios.

VI — Outra atividade profissional relevante:

PPUE 21 — Vice-Presidente — Grupo de Trabalho Assuntos Criminais — Vítimas.

PPUE 21 — Membro da delegação — Grupo de Trabalho Assuntos Criminais — Assuntos Gerais.

Tool Correspondent da Rede Judiciária Europeia — matéria penal.

Ponto de Contacto da Rede Europeia dos Direitos das Vítimas.

315073577